

Eleições legislativas 2022: Como e quando votar?

No seguimento da publicação do Decreto do Presidente da República no 5 de dezembro que dissolve a Assembleia da República, os portugueses voltam às urnas para votar no dia 30 de Janeiro.

Esta é a oitava dissolução da Assembleia da República desde o 25 de Abril e acontece depois de ter sido chumbado o Orçamento do Estado para o próximo ano. Relembramos as etapas para votar para as pessoas de cidadania portuguesa residentes no estrangeiro:

AS LEGISLATIVAS

Existem 22 círculos eleitorais, 20 correspondentes ao território nacional e dois à emigração (Europa e fora da Europa). Os eleitores portugueses não elegem diretamente os deputados, eles votam em listas plurinominais, de partidos políticos ou coligações. Como cidadão português no estrangeiro os deputados correspondentes à emigração são muito importantes porque são eles que representam a diáspora portuguesa na assembleia.

Depois de contados os votos, o Presidente da República convida a pessoa que lhe parece ter melhores condições para formar governo. Não é obrigatoriamente do partido que tenha tido maior votação, mas quem melhor garante apoio parlamentar para poder governar com estabilidade.

A INSCRIÇÃO

- A inscrição no recenseamento eleitoral é automática (a pessoa fica inscrita na secção consular da embaixada ou posto consular da área de residência da morada no Cartão de Cidadão)
- Para verificar se estão recenseados podem ir ao site: www.recenseamento.mai.gov.pt e verificar



onde estão recenseados e onde poderão votar.

- A inscrição fica ativa com a obtenção e renovação do Cartão de Cidadão ou com a inscrição voluntária no recenseamento
- A inscrição fica inativa 24 meses depois do último documento de identificação nacional ou passaporte caducarem, caso não tenham sido renovados

« Não se esqueçam de votar no 29 e 30 de janeiro! »

- Caso tenha bilhete de identidade, a inscrição não é automática, devendo recensear-se presencialmente na comissão recenseadora da área de residência. Deve ainda apresentar um comprovativo da morada no país.

O VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

A expedição dos boletins de voto começou no dia 27 de dezembro. No caso do voto por correspondência o Ministério da Administração Interna envia para a morada que se encontra inscrita no cartão do cidadão dos eleitores, a seguinte documentação necessária ao exercício de voto por correspondência:

- Boletim de voto;
 - Envelope de cor verde, onde deverá ser inserido o boletim de voto;
 - Folha (para dobrar o envelope branco), onde deverá ser inserido o envelope verde e cópia do seu documento de identificação;
- O envelope branco já tem impresso no destinatário o endereço correspondente à respetiva assembleia de recolha e contagem de votos dos eleitores residentes no estrangeiro. O eleitor deverá colocá-lo no correio o mais tardar até ao dia da eleição (30 de janeiro 2022), sob pena de o voto não ser considerado.

O VOTO PRESENCIAL

Os eleitores que optaram até à data de suspensão do recenseamento, pelo voto presencial, deverão deslocar-se à assembleia de voto correspondente ao local onde o eleitor está recenseado, entre os dias 29 e 30 de janeiro de 2022 das 8h às 19h, a fim de exercerem o seu direito de voto. Os postos consulares definirão nos termos e prazos constantes na lei os locais onde funcionarão as assembleias de voto.

Para poder exercer o seu direito de voto, basta apresentar o seu Cartão de Cidadão ou documento de identificação na mesa de voto. Não se esqueçam de votar no 29 e 30 de janeiro na vossa assembleia de voto ou por correspondência! ■

Elsa Macieira

capmag@capmagellan.org

Fontes: [Consulado de Portugal em Paris](#), RTP, eportugal.gov.pt

Brève

PORTUGAL RECEBEU 764 REFUGIADOS DO AFGANISTÃO DESDE INÍCIO DA CRISE HUMANITÁRIA

Portugal "fortemente empenhado em acolher cidadãos afegãos em situações de particular fragilidade e risco, dentro dos limites da capacidade nacional", recebeu até hoje 764 refugiados oriundos do Afeganistão desde a crise de emergência humanitária que começou em agosto de 2021, segundo dados do Governo.

De facto, um comunicado conjunto dos gabinetes dos ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de Estado e da Presidência, da Defesa Nacional e da Administração Interna refere que Portugal acolheu dia 13

de dezembro um grupo de 273 pessoas de nacionalidade afegã, entre as quais membros do Instituto Nacional de Música do Afeganistão, elevando para 764 o total de cidadãos recebidos. A chegada hoje deste grupo resulta de uma operação conjunta que envolveu as autoridades portuguesas e do Qatar, assim como organizações norte-americanas.

O conflito e a insegurança no Afeganistão forçaram a saída de 3,5 milhões de pessoas, 700.000 delas no ano passado, num processo agravado pela tomada de poder pelos talibãs, em agosto deste ano. ■

Ana Teixeira - Fonte: 24.sapo.pt